



## TERMO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 08/2023-DIV

A Prefeitura Municipal de Tianguá, Estado do Ceará, por meio da Secretaria de Educação, Saúde, Administração, do Trabalho e Assistência Social, Indústria Comércio e Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, Urbanismo e Meio Ambiente, Agricultura Pecuária e Desenvolvimento Sustentável e Turismo na pessoa de seus Ordenadores de Despesas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 50, §1º, VIII, da Lei nº 9.784/1999, resolve revogar o Pregão Eletrônico nº PE 08/2023-DIV, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, DESTINADAS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.**

### 1.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1.1. A revogação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 08/2023-DIV** é amparada pelo Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, que estabelece que a revogação do procedimento licitatório poderá ocorrer por razões de interesse público, devidamente justificadas e que decorram de fatos supervenientes, pertinentes e suficientes para justificar tal medida. Além disso, conforme o artigo 50, §1º, VIII, da Lei nº 9.784/1999, a motivação da revogação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de pareceres, informações, decisões ou propostas.


### 2. JUSTIFICATIVA PARA A REVOGAÇÃO:

2.1. A decisão de revogar o Pregão Eletrônico nº **PE 08/2023-DIV** decorre da necessidade de promover alterações significativas no objeto da licitação, especificamente em relação aos quantitativos e itens a serem licitados, bem como no Termo de Referência. Essas mudanças são essenciais para adequar o processo às reais necessidades a serem atendidas pelo Município, assegurar a conformidade com os requisitos técnicos e orçamentários previstos e garantir a eficácia e eficiência na contratação.


### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. A publicação do presente Termo de Revogação será realizada nos mesmos meios utilizados para a divulgação do edital, o portal da Prefeitura Municipal de Tianguá e o portal de Licitações do TCE-CE. Os interessados em participar do processo licitatório quando este for relançado deverão acompanhar os novos procedimentos e publicações.

Tianguá, 30 de Agosto de 2024.

  
ANTONIO PINHEIRO DO NASCIMENTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

  
RAFAELA FONTENELE FERREIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO  
TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL


  
JOÃO MOITA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA DE INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO

  
SALMI FRANCISCO LIMA FILHO  
SECRETÁRIO DE TURISMO

  
FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO  
PROCÓPIO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

  
BRUNA VIEIRA DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO


  
URITÂNIA AGUIAR RAMOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

  
NATANIEL JOSÉ DE ARAÚJO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
URBANISMO E MEIO AMBIENTE

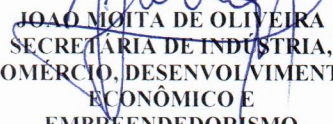


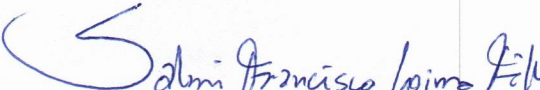
## AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

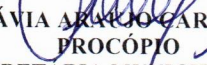
A Prefeitura Municipal de Tianguá, por meio da Secretaria de Educação, Saúde, Administração, do Trabalho e Assistência Social, Indústria Comércio e Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, Urbanismo e Meio Ambiente, Agricultura Pecuária e Desenvolvimento Sustentável e Turismo comunica a revogação do Pregão Eletrônico nº **PE 08/2023-DIV**, que visava o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, DESTINADAS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.** **Motivo:** Necessidade de alterações significativas no objeto da licitação, incluindo quantitativos e Termo de Referência. **Data da Revogação:** 30 de Agosto de 2024. **Informações:** necessidade de promover alterações significativas no objeto da licitação, especificamente em relação aos quantitativos e itens a serem licitados, bem como no Termo de Referência. Solicitações de esclarecimento acerca do processo deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: [licitacao@tiangua.ce.gov.br](mailto:licitacao@tiangua.ce.gov.br). Prefeitura Municipal de Tianguá, 30 de Agosto de 2024.

  
ANTONIO PINHEIRO DO  
NASCIMENTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL


  
RAFAELA FONTENELE FERREIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO  
TRABALHO E ASSISTÊNCIA  
SOCIAL

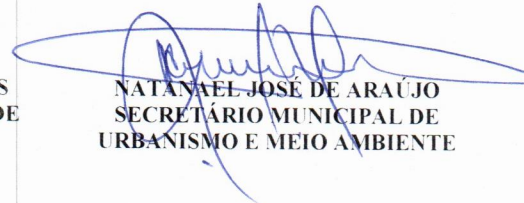
  
JOAO MOITA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA DE INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E  
EMPREENDEDORISMO

  
SALMI FRANCISCO LIMA FILHO  
SECRETÁRIO DE TURISMO

  
FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO  
PROCÓPIO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE

  
BRUNA VIEIRA DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

  
URITÂNIA AGUIAR RAMOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

  
NATANAEL JOSÉ DE ARAÚJO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
URBANISMO E MEIO AMBIENTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE REVOGAÇÃO: PE 08/2023-DIV/2024****AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Tianguá, por meio da Secretaria de Educação, Saúde, Administração, Trabalho e Assistência Social, Indústria Comércio e Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, Urbanismo e Meio Ambiente, Agricultura Pecuária e Desenvolvimento Sustentável e Turismo comunica a revogação do Pregão Eletrônico nº **PE 08/2023-DIV**, que visava o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, DESTINADAS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.** **Motivo:** Necessidade de alterações significativas no objeto da licitação, incluindo quantitativos e Termo de Referência. **Data da Revogação:** 30 de Agosto de 2024. **Informações:** necessidade de promover alterações significativas no objeto da licitação, especificamente em relação aos quantitativos e itens a serem licitados, bem como no Termo de Referência. Solicitações de esclarecimento acerca do processo deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: [licitacao@tiangua.ce.gov.br](mailto:licitacao@tiangua.ce.gov.br). Prefeitura Municipal de Tianguá, 30 de Agosto de 2024.



**ANTONIO PINHEIRO DO NASCIMENTO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**RAFAELA FONTENELE FERREIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**JOAO MOITA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO

**SALMI FRANCISCO LIMA FILHO**  
SECRETÁRIO DE TURISMO

**FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**BRUNA VIEIRA DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**URITÂNIA AGUIAR RAMOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**NATANAEL JOSÉ DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: CHP 03/2024-SESA /2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DE SAÚDE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.** A Secretária de Saúde faz publicar o aviso de homologação do processo de **CRENCIAMENTO CHP 03/2024-SESA** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA PARA USUÁRIOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE. Proponente Credenciada: **01 - CONSULTÓRIO DRA. LAYANE FERNANDES FISIOTERAPIA INTEGRATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ: **55.821.825/0001-69**; **02 – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SANTA TEREZINHA**, inscrita no CNPJ nº

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: \*\*\*.025.413-\*\* em 04/09/2024 18:09:21 - IP com nº: 10.0.8.2  
Autenticação em: [www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=697](http://www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=697)

